



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO Nº 004/2019

Parecer sobre o Projeto de Lei nº Q 003/2019, " Dispõe sobre CREDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7Q, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da Outras Providencias.

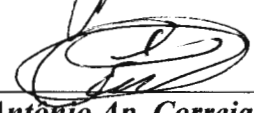
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORAVEL.***

É o Parecer.

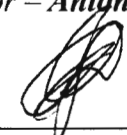
Sala das Sessões, 23 de AGOSTO de 2019.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Liomar Henkert